



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 368/2026 - Nº 1

Razão Social: ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA

Nome Fantasia: UPA IMBIRIBEIRA

CNPJ: 14.284.483/0003.70

Registro Empresa (CRM-PE): 4794

Endereço: AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 4223

Bairro: Imbiribeira

Cidade: Recife - PE

CEP: 51170-000

Telefone(s): (81) 3184-4328

E-mail: COORDENACAO.UPAIMB@S3SAUDE.COM.BR;coordmed.upaimb@s3saude.com.br

Diretor(a) Técnico(a): Dr(a). MARCELLE COSTA CARNEIRO CRM-PE: 24095 - INFECTOLOGIA
(Registro: 13966)

Sede Administrativa: Não

Origem: PRESIDÊNCIA

Fato Gerador: CONSULTA

Fiscalização Presencial / Fiscalização Não Presencial: Fiscalização Presencial

Data da Fiscalização: 27/05/2026 - 10:04 às 27/05/2026 - 13:24

Equipe de Fiscalização: Dr(a). Polyanna Rossana Neves da Silva CRM-PE 13881

Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição: Andressa Lima, Marcelle Costa Carneiro

Cargos: coordenadora administrativa, diretora técnica

Ano: 2026

Processo de Origem: 368/2026/PE

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Vistoria de fiscalização realizada sem comunicação prévia do Cremepe ao estabelecimento fiscalizado.



Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)
CPF: 76704394400 em 01/06/2026 às 15:51

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e
através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando
o número da demanda 368/2026 e código verificador abaixo do QR CODE



Ao chegar ao estabelecimento, a médica fiscal, Polyanna Neves, exibindo sua identidade funcional como credencial para o ato fiscalizatório, solicitou contato com a médica responsável técnica.

A médica responsável técnico Dr(a). Marcelle Costa Carneiro recebeu a médica fiscal.

Realizada reunião preliminar, com exposição da motivação da vistoria, descrição objetiva da dinâmica do procedimento fiscalizatório e solicitação de informações complementares que, quando disponibilizadas, foram incorporadas ao presente relatório de vistoria.

E-mails informados durante a vistoria: COORDENACAO.UPAIMB@S3SAUDE.COM.BR;coordmed.upaimb@s3saude.com.br

2. COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO EM SERVIÇO DE SAÚDE, OU EQUIVALENTE

2.1 Comissão de Controle de Infecção em Serviço de Saúde, ou equivalente: Sim

3. COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA

3.1 Corpo Clínico com mais de trinta (30) Médicos: Sim

3.2 Comissão de Ética Médica : Sim

3.3 Respeitada a vedação à atuação em Comissão de Ética Médica de médicos no exercício de cargos de direção técnica, clínica ou administrativa da instituição: Sim

4. COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO

4.1 Comissão de Revisão de Óbito: Sim

5. COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS

5.1 Comissão de Revisão de Prontuários: Sim

6. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE FÍSICO - GERAL

6.1 Sinalização de acessos: Sim

6.2 Ambiente com conforto térmico: Sim

6.3 Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Sim

6.4 Sanitários para pacientes: Sim

6.5 Sanitários acessíveis/adaptados para portadores de necessidades especiais – PNE: Sim

7. DADOS CADASTRAIS



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 01/06/2026 às 15:51

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 368/2026 e código verificador abaixo do QR CODE



7.1 Inscrito junto ao CRM da jurisdição: Sim
7.2 Número de inscrição: 4794
7.3 Situação Regular: Sim
7.4 Certificado de Regularidade de Inscrição válido : Sim
7.5 Validade do Certificado de Regularidade de Inscrição PJ: 16/02/2027
7.6 Diretor Técnico Médico formalizado junto ao CRM da jurisdição : Sim
7.7 Nome completo : Marcelle Costa Carneiro
7.8 Número de Inscrição junto ao CRM da jurisdição : CRM: 24.095
7.9 Data de Início na Função: 17/04/2026
7.10 Cadastrado junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES: Sim
7.11 Número de cadastro: 6481876
7.12 Fontes de Custeio: SUS
7.13 Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ: Sim
7.14 Número de cadastro: 14.284.483/0003-70
7.15 Data de abertura: 02/08/2021
7.16 CNAE: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (principal)
7.17 Alvará de Prevenção e Combate a Incêndios – Bombeiros: Sim
7.18 Disponível durante a Fiscalização: Sim
7.19 Válido: Sim
7.20 Data de validade: 23/02/2027
7.21 Na atividade de fiscalização, foram identificadas alterações de dados cadastrais: Sim
7.22 Responsável técnico médico: Não
7.23 Endereço: Não
7.24 Corpo Clínico: Sim
7.25 Especificar: nenhum médico da escala consta no corpo clínico informado ao Cremepe (vide corpo clínico)
7.26 A atividade constatada é consistente com as cadastradas junto ao CRM: Sim
7.27 Estabelecimento público: Sim
7.28 Há demonstração formal da regularidade, junto à autoridade sanitária, de todas as atividades executadas no estabelecimento, incluindo as exigências pertinentes às instalações, aos equipamentos e à aparelhagem adequadas e à assistência e responsabilidade técnicas: Sim
7.29 Todas as atividades efetivamente realizadas estão autorizadas: Sim
7.30 Médico responsável técnico é o mesmo formalizado junto ao CRM da jurisdição: Não (Médico responsável técnico na Vigilância Sanitária é Rafael Melo Azedo Vieira CRM-PE: 26.235)

8. NATUREZA DO SERVIÇO

8.1 Natureza do Serviço: PÚBLICO - Estadual, GESTÃO - OS, ENSINO MÉDICO - Sim (Gerida pela S3 Gestão em Saúde. Recebe estudantes de medicina das faculdades (FPS, UPE))

9. NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

9.1 Núcleo de Segurança do Paciente (NSP): Sim

10. PRONTUÁRIO (GERAL)

10.1 Prontuário físico / papel: Não
10.2 Prontuário eletrônico: Sim
10.3 O prontuário eletrônico substitui o prontuário físico (elimina utilização de papel): Sim
10.4 Nível de Garantia de Segurança: Não



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 01/06/2026 às 15:51

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 368/2026 e código verificador abaixo do QR CODE



11. SEGURANÇA

- 11.1 O médico diretor técnico adota providências internas e recorre às instâncias superiores para garantir a segurança dos médicos e demais profissionais de saúde: **Sim**
- 11.2 Há segurança presencial e contínua, não limitada à proteção patrimonial: **Não** (porém houve acordo para que a equipe de segurança dê apoio à segurança da equipe de saúde.)
- 11.3 Há atuação de equipe de segurança, presencial e contínua, não limitada à proteção patrimonial, específica para segurança de pacientes e profissionais do estabelecimento: **Não**
- 11.4 Há controle de acesso e videomonitoramento em áreas comuns, respeitada a privacidade do paciente: **Não**
- 11.5 Há controle de acesso de pessoas às áreas assistenciais: **Sim**
- 11.6 Há demonstração da formalização de protocolo de resposta imediata a situações de violência, com acionamento das autoridades competentes: **Não**
- 11.7 A estrutura disponível no estabelecimento é suficiente para a garantia da segurança de profissionais de saúde, pacientes e demais pessoas presentes no local: **Não** (há apenas um segurança patrimonial)
- 11.8 Estabelecimento livre de situações de ameaças e/ou intimidação a pessoas no estabelecimento: **Não**
- 11.9 Ameaças e/ou intimidação a médicos: **Sim**
- 11.10 Há disponibilização de suporte psicológico e jurídico ao médico vitimado: **Não**
- 11.11 Estabelecimento livre de agressões (verbais ou físicas) a pessoas no estabelecimento: **Não**
- 11.12 Agressões verbais a médicos: **Sim**
- 11.13 Há disponibilização de suporte psicológico e jurídico ao médico vitimado: **Não** (apenas jurídica)
- 11.14 Agressões físicas a médicos: **Sim**
- 11.15 Há disponibilização de suporte psicológico e jurídico ao médico vitimado: **Não** (apenas jurídica)
- 11.16 Estabelecimento livre de óbitos de pessoas no estabelecimento, decorrentes de atos de violência praticados no local: **Sim**
- 11.17 O diretor técnico, no limite de sua responsabilidade, adota medidas para que o estabelecimento de saúde disponha de estacionamentos seguros e devidamente sinalizados para os médicos: **Sim**
- 11.18 O diretor técnico, no limite de sua responsabilidade, adota medidas para que o estabelecimento de saúde disponha de acessos independentes para entrada de profissionais e pacientes nas áreas de atendimento: **Sim**
- 11.19 O diretor técnico, no limite de sua responsabilidade, adota medidas para que o estabelecimento de saúde disponha de repouso médico com controle de acesso por biometria e intercomunicador com o exterior: **Sim**

12. CARACTERIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA – ATENDIMENTO MÉDICO

- 12.1 Atendimento médico em especialidades : **Sim**
- 12.2 Pediatria: **Sim**
- 12.3 Cirurgia Geral: **Não**
- 12.4 Traumatologia e Ortopedia: **Sim**
- 12.5 Ginecologia e Obstetrícia: **Não**
- 12.6 Psiquiatria: **Não**
- 12.7 Cardiologia: **Não**
- 12.8 Radiologia e Diagnóstico por Imagem: **Sim** (apenas RX)

13. CARACTERIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA - SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO –



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **01/06/2026 às 15:51**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **368/2026** e código verificador abaixo do QR CODE



HPzdWYzw

SADT

- 13.1 Serviço de Radiologia e Diagnóstico por Imagem: Sim
- 13.2 Raios X: Sim
- 13.3 Ultrassonografia: Não
- 13.4 Tomografia computadorizada: Não
- 13.5 Ressonância Nuclear Magnética: Não
- 13.6 Diagnóstico por Imagem - Funcionamento ininterrupto durante todo o horário de funcionamento: Sim
- 13.7 Diagnóstico por Imagem - Exames disponibilizados em tempo hábil para tomada de decisão médica: Sim
- 13.8 Laboratório de análises clínicas : Sim (terceirizado pelo Singular)
- 13.9 Laboratório - Funcionamento ininterrupto durante todo o horário de funcionamento: Sim
- 13.10 Laboratório - Exames disponibilizados em tempo hábil para a tomada de decisão médica: Sim
- 13.11 Métodos gráficos : Sim
- 13.12 Eletrocardiograma: Sim
- 13.13 ECG - Funcionamento ininterrupto durante todo o horário de funcionamento: Sim
- 13.14 Eletroencefalograma : Não

14. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

- 14.1 Há acolhimento com Classificação de Risco: Sim
- 14.2 O acesso do paciente à Classificação de Risco imediato é imediato: Sim
- 14.3 Aferidos os sinais vitais do paciente no acesso ao serviço: Sim
- 14.4 Pressão arterial: Sim
- 14.5 Pulso / frequência cardíaca: Sim
- 14.6 Temperatura: Sim
- 14.7 Glicemia capilar: Sim
- 14.8 Oximetria de pulso: Sim
- 14.9 Protocolo de Acolhimento com Classificação de Risco: Sim
- 14.10 Manchester modificado: Sim
- 14.11 A classificação de risco adotada obedece aos fluxos pré-estabelecidos: Sim
- 14.12 A Classificação de Risco é realizada exclusivamente por Médico ou Enfermeiro: Sim
- 14.13 Quando a classificação é realizada por Enfermeiro, o protocolo adotado é baseado em sintomas, sem envolver diagnóstico médico: Sim
- 14.14 Após a classificação de risco, o paciente é sempre encaminhado para atendimento médico: Sim
- 14.15 A liberação de paciente ocorre exclusivamente após a avaliação médica: Sim

15. CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO - GRUPO 1 # CONSULTÓRIO

- 15.1 Há garantias de privacidade para o paciente: Sim
- 15.2 Há garantias de confidencialidade do ato médico: Sim
- 15.3 2 cadeiras ou poltronas - uma para o paciente e outra para o acompanhante: Sim
- 15.4 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim
- 15.5 1 mesa / birô: Sim
- 15.6 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável: Sim
- 15.7 Lençóis para as macas: Sim
- 15.8 1 escada de 2 ou 3 degraus para acesso dos pacientes à maca: Sim
- 15.9 Medicamentos sujeitos à controle especial no local: Não
- 15.10 1 pia ou lavabo: Sim



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 01/06/2026 às 15:51

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 368/2026 e código verificador abaixo do QR CODE



- 15.11 Toalhas de papel: Sim
- 15.12 Sabonete líquido para a higiene: Sim
- 15.13 Lixeiras com pedal: Sim
- 15.14 1 esfigmomanômetro: Sim
- 15.15 1 estetoscópio clínico: Sim
- 15.16 1 termômetro clínico: Sim
- 15.17 1 martelo para exame neurológico: Não
- 15.18 Abaixadores de língua descartáveis: Sim
- 15.19 Luvas descartáveis: Sim
- 15.20 1 otoscópio: Sim (quantidade insuficiente)
- 15.21 1 oftalmoscópio: Não

16. CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO - GRUPO 1 # CONSULTÓRIO FAST

- 16.1 2 cadeiras ou poltronas - uma para o paciente e outra para o acompanhante: Sim
- 16.2 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim
- 16.3 1 mesa / birô: Sim
- 16.4 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável: Não
- 16.5 1 biombo ou outro meio de divisória: Sim
- 16.6 Medicamentos sujeitos à controle especial no local: Não
- 16.7 1 pia ou lavabo: Sim
- 16.8 Toalhas de papel: Sim
- 16.9 Sabonete líquido para a higiene: Sim
- 16.10 Lixeiras com pedal: Sim
- 16.11 1 esfigmomanômetro: Sim
- 16.12 1 estetoscópio clínico: Sim
- 16.13 1 termômetro clínico: Sim
- 16.14 Abaixadores de língua descartáveis: Sim
- 16.15 Luvas descartáveis: Sim
- 16.16 1 otoscópio: Sim

17. ESTRUTURA DA UNIDADE / ESPECÍFICA

- 17.1 Área externa para desembarque de ambulâncias é coberta: Sim
- 17.2 A entrada da ambulância tem acesso ágil e desobstruído para a sala de reanimação e estabilização: Sim
- 17.3 Sala de observação: Sim
- 17.4 Sala específica para observação dos pacientes por critério de gravidade: Sim
- 17.5 Sala de reanimação e estabilização de pacientes graves: Sim
- 17.6 Sala de isolamento: Sim
- 17.7 Consultório médico: Sim
- 17.8 Número de consultórios: 07 (05 da clínica médica, 01 pediatria, 01 ortopedia)

18. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA

- 18.1 Integração com a rede hospitalar através da Central de Regulação Médica de Urgências e o Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel: Sim
- 18.2 Prestação de Serviços Médicos Terceirizados: Sim
- 18.3 Assistência médica presencial: Sim
- 18.4 Assistência médica em regime de sobreaviso: Não
- 18.5 Ambulância de Suporte Avançado: Sim (terceirizada pela GH Saúde)
- 18.6 Necrotério: Sim



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 01/06/2026 às 15:51

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 368/2026 e código verificador abaixo do QR CODE



19. INDICADORES ASSISTENCIAIS

19.1 Respeita a capacidade instalada da Sala de Observação: Não (pacientes em maca extra e internados na recepção)

19.2 Respeita a capacidade instalada da Sala de Reanimação e Estabilização: Não

20. MEDICAMENTOS NO CARRINHO DE REANIMAÇÃO OU DISPONÍVEIS EM ATÉ QUATRO MINUTOS

20.1 Adrenalina: Sim

20.2 Água destilada: Sim

20.3 Amiodarona: Sim

20.4 Atropina: Sim

20.5 Bicarbonato de sódio: Sim

20.6 Biperideno: Sim

20.7 Cloridrato de Clonidina: Sim

20.8 Cloridrato de Hidralazina: Sim

20.9 Cloreto de potássio: Sim

20.10 Cloreto de sódio: Sim

20.11 Deslanosídeo: Não

20.12 Dexametasona: Sim

20.13 Diazepam: Sim

20.14 Enalapril: Sim

20.15 Fenitoína: Sim

20.16 Fenobarbital: Sim

20.17 Glicose isotônica: Sim

20.18 Glicose hipertônica (50%): Sim

20.19 Gluconato de Cálcio: Sim

20.20 Haloperidol: Sim

20.21 Hidrocortisona: Sim

20.22 Insulina: Sim

20.23 Isossorbida: Sim

20.24 Lidocaína: Sim

20.25 Manitol: Não

20.26 Metildopa: Não

20.27 Midazolan: Sim

20.28 Prometazina: Sim

20.29 Ringer Lactato: Sim

20.30 Soro Fisiológico 0.9%: Sim

20.31 Soro Glicosado 5%: Sim

20.32 Realiza averiguação periódica dos componentes do carrinho de reanimação: Sim

21. OUTROS MEDICAMENTOS, DISPONÍVEIS NO ESTABELECIMENTO

21.1 Ácido acetilsalicílico 100: Sim

21.2 Adrenalina: Sim

21.3 Água destilada: Sim

21.4 Álcool 70%: Sim

21.5 Amiodarona: Sim

21.6 Ampicilina: Sim

21.7 Anlodipino: Sim



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **01/06/2026 às 15:51**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **368/2026** e código verificador abaixo do QR CODE



21.8 Atenolol: Sim
21.9 Atropina: Sim
21.10 Bicarbonato de sódio: Sim
21.11 Brometo de ipatrópio: Sim
21.12 Bromoprida: Sim
21.13 Captopril: Sim
21.14 Carbamazepina: Sim
21.15 Carvão ativado: Sim
21.16 Cefalotina: Sim
21.17 Ceftriaxona: Sim
21.18 Ciprofloxacino: Sim
21.19 Clindamicina: Sim
21.20 Clister glicerinado: Sim
21.21 Cloreto de potássio: Sim
21.22 Cloreto de sódio: Sim
21.23 Clorexidina: Sim
21.24 Cloridrato de naloxona: Sim
21.25 Deslanosídeo: Não
21.26 Dexametasona: Sim
21.27 Diazepan: Sim
21.28 Diclofenaco de sódio: Sim
21.29 Digoxina: Sim
21.30 Dipirona: Sim
21.31 Dobutamina: Sim
21.32 Dopamina: Sim
21.33 Enalapril: Sim
21.34 Enoxaparina: Sim
21.35 Espironolactona: Sim
21.36 Fenitoína: Sim
21.37 Fenobarbital: Sim
21.38 Fenoterol: Sim
21.39 Fleet enema: Sim
21.40 Flumazenil: Sim
21.41 Furosemida: Sim
21.42 Glicose hipertônica: Sim
21.43 Glicose isotônica: Sim
21.44 Gluconato de cálcio: Sim
21.45 Heparina: Sim
21.46 Hidralazina: Sim
21.47 Hidrocortisona: Sim
21.48 Hioscina (escopolamina): Sim
21.49 Insulina NPH: Sim
21.50 Insulina regular: Sim
21.51 Isossorbida: Sim
21.52 Lidocaína: Sim
21.53 Metoclopramida: Sim
21.54 Metoprolol: Sim
21.55 Metronidazol: Sim
21.56 Midazolan: Sim
21.57 Morfina: Sim
21.58 Nifedipina: Sim
21.59 Nitroprussiato de sódio: Sim
21.60 Noradrenalina: Sim
21.61 Óleo mineral: Sim
21.62 Omeprazol: Sim
21.63 Ondansetrona: Sim
21.64 Paracetamol: Sim



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 01/06/2026 às 15:51

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 368/2026 e código verificador abaixo do QR CODE



HPzdWYzw

21.65 Prometazina: Sim
21.66 Propranolol: Sim
21.67 Ringer lactato: Sim
21.68 Sais para reidratação oral: Sim
21.69 Salbutamol: Sim
21.70 Solução fisiológica 0,9%: Sim
21.71 Solução glicosada 5%: Sim
21.72 Sulfato de magnésio: Sim
21.73 Tenoxicam: Sim
21.74 Tiamina (vitamina B1): Não
21.75 Tramadol: Sim
21.76 Vitamina K: Sim
21.77 Adenosina: Sim
21.78 Benzilpenicilina 1.200.000: Sim
21.79 Benzilpenicilina 600.000: Sim
21.80 Fentanil: Sim
21.81 Metoprolol: Sim

22. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS COMO PESSOA JURÍDICA

22.1 Prestação de serviços médicos terceirizados como pessoa jurídica: Sim
22.2 Empresa prestadora inscrita junto ao CRM: Não (Algumas das empresas que prestam serviço na UPA não possuem registro no CReMEPE, são elas: Chagas Serviços Médicos LTDA (CNPJ: 53.285.655/0001-10); FG Serviços Médicos LTDA (CNPJ: 61.488.738/0001-34); JF Ortopedia LTDA (CNPJ: 39.725.356/0001-28); JHAR Serviços Médicos LTDA (CNPJ: 51.728.302/0001-11); Júlia Moraes Ferreira Serviços Médicos LTDA (CNPJ: 53.286.206/0001-96); Karina Alcantara Serviços em Saúde LTDA (CNPJ: 51.676.006/0001-14); KFME MED Serviços Médicos LTDA (CNPJ: 48.540.152/0001-03); LMA Serviços Médicos LTDA (CNPJ: 59.296.050/0001-00); MPL Rocha LTDA (CNPJ: 52.051.303/0001-37); Raíssa Lemos Serviços Médicos LTDA (CNPJ: 52.530.830/0001-24); Serviços de Saúde e Psicologia Integrada LTDA (CNPJ: 23.210.683/0001-07); Sousa Pereira Serviços Médicos LTDA (CNPJ: 37.095.416/0001-40))
22.3 Empresa prestadora em situação regular junto ao CRM: Não (Algumas empresas apesar de possuírem registro no CReMEPE estão com pendências, são elas: Cesar Monteiro Medicina Serviços Médicos LTDA (CNPJ: 45.864.268/0001-00); Lemonade Assessoria em Finanças Médicas LTDA (CNPJ: 58.191.787/0001-04); Rangel Clínica Especializada LTDA (CNPJ: 35.223.380/0001-08); RC Consultoria Med1 LTDA (CNPJ: 40.554.268/0001-90).)

23. SALA COLETIVA DE OBSERVAÇÃO ADULTO

23.1 Número de leitos disponíveis: 10
23.2 Número de leitos ocupados por pacientes: 10
23.3 Sanitário anexo: Sim
23.4 Oferece aos pacientes conforto térmico: Sim
23.5 Garantia de privacidade para o paciente: Não

24. SALA COLETIVA DE OBSERVAÇÃO PEDIÁTRICA

24.1 Número de leitos disponíveis: 05
24.2 Número de leitos ocupados por pacientes: 01
24.3 Número de berços disponíveis: 03
24.4 Número de berços ocupados por pacientes: 01
24.5 Todos os leitos ocupados por pacientes contam com roupas de cama: Sim



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 01/06/2026 às 15:51

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 368/2026 e código verificador abaixo do QR CODE



- 24.6 Sanitário anexo: Sim
24.7 Oferece aos pacientes conforto térmico: Sim
24.8 No momento da vistoria, foi identificado paciente em contenção física: Não
24.9 Acomodação para acompanhante de crianças e adolescentes: Sim

25. SALA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO – AMBIENTE FÍSICO

- 25.1 2 cadeiras (uma para o paciente e outra para o acompanhante): Sim
25.2 Pia com água corrente para uso da equipe de saúde: Sim
25.3 Sabonete líquido: Sim
25.4 Toalha de papel: Sim
25.5 Esfigmomanômetro: Sim
25.6 Balança adulto: Sim
25.7 Balança pediátrica: Sim
25.8 Termômetro: Sim
25.9 Glicosímetro: Sim
25.10 Oxímetro de pulso: Sim
25.11 Pulseira colorida para classificação de risco: Sim
25.12 Garantia de privacidade para o paciente: Não (são dois atendimentos simultâneos)

26. SALA DE COLETA

- 26.1 Sala de coleta: Sim
26.2 Serviço próprio: Não
26.3 Serviço terceirizado: Sim
26.4 Nome do serviço terceirizado: Singular
26.5 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável, com lençol: Não
26.6 1 pia ou lavabo: Sim
26.7 Toalhas de papel: Sim
26.8 Sabonete líquido para a higiene: Sim
26.9 Cadeira com braçadeira: Sim

27. SALA DE GESSO

- 27.1 Sala de gesso: Sim
27.2 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável: Sim
27.3 Lençóis para as macas: Sim
27.4 1 escada de 2 ou 3 degraus para acesso dos pacientes à maca: Sim
27.5 1 pia ou lavabo ou bancada com fonte de água: Sim
27.6 Toalhas de papel: Sim
27.7 Sabonete líquido: Sim
27.8 Lixeiras com pedal: Sim
27.9 Luvas descartáveis: Sim
27.10 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: Sim
27.11 Material para aparelho gessado: Sim
27.12 Serra elétrica: Sim
27.13 Gesso: Sim
27.14 Tala: Sim



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 01/06/2026 às 15:51

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 368/2026 e código verificador abaixo do QRCODE



HPzdWYzw

28. SALA DE PROCEDIMENTOS/CURATIVOS/SUTURAS

- 28.1 Realiza curativos : Sim
- 28.2 Material para curativos / retirada de pontos: Sim
- 28.3 Material para assepsia / esterilização dentro das normas sanitárias: Sim
- 28.4 Realiza pequenos procedimentos cirúrgicos: Sim
- 28.5 Material para pequenas cirurgias: Sim
- 28.6 Material para anestesia local: Sim
- 28.7 Foco cirúrgico: Sim

29. SALA DE REANIMAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE PACIENTES GRAVES

- 29.1 Dispõe de, no mínimo, dois leitos: Sim
- 29.2 Há um médico plantonista exclusivo para cada dois leitos (ou fração) na Sala de Estabilização e Reanimação de Pacientes Graves: Não
- 29.3 Monitor multiparamétrico – um por leito: Sim
- 29.4 Ventilador mecânico – um por leito: Sim
- 29.5 Rede de gases – para cada leito : Sim
- 29.6 Oxigênio medicinal: Sim
- 29.7 Rede / Parede: Sim
- 29.8 Cilindro: Sim
- 29.9 Cilindro de gás medicinal fixo à parede ou em carrinho apropriado para armazenamento e transporte: Não
- 29.10 Máscara aplicadora e umidificador: Sim
- 29.11 Oxímetro de pulso: Sim
- 29.12 Ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara: Sim
- 29.13 Material para traqueostomia / cricotireoidostomia : Sim
- 29.14 Seringas, agulhas e equipo para aplicação endovenosa: Sim
- 29.15 Sondas para aspiração: Sim
- 29.16 Pia com água corrente para uso da equipe de saúde: Sim
- 29.17 Sabonete líquido: Sim
- 29.18 Toalha de papel: Sim
- 29.19 Carrinho, maleta ou kit contendo medicamentos, equipamentos e materiais para atendimento às emergências (adulto e pediátrico, quando aplicável): Sim
- 29.20 Aspirador de secreções: Sim
- 29.21 Cânulas / tubos endotraqueais: Sim
- 29.22 Cânulas naso ou orofaríngeas: Sim
- 29.23 Desfibrilador: Sim
- 29.24 EPI (equipamentos de proteção individual) para equipe: luvas, máscaras e óculos: Sim
- 29.25 Laringoscópio com lâminas adequadas: Sim
- 29.26 Máscara laríngea: Não (Máscara laríngea infantil apenas números 1 e 2 que não contemplam todas as faixas pediátricas.)

30. SERVIÇO NÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CORPO MÉDICO

- 30.1 Há previsão de médicos plantonistas presenciais (escala) para o Serviço Não Hospitalar de Urgência e Emergência: Sim
- 30.2 Há previsão formal de disponibilidade de um médico exclusivo para cada dois leitos na Sala de Reanimação e Estabilização de Pacientes Graves.: Não
- 30.3 Há previsão formal de disponibilidade de um médico para cada oito pacientes (ou fração) em observação.: Não
- 30.4 Há previsão formal de um médico plantonista para atendimento de até três consultas/hora:



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 01/06/2026 às 15:51

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 368/2026 e código verificador abaixo do QR CODE



Não (média de 120 atendimentos por médico por 12h de plantão (protocolo FAST))

31. SERVIÇO NÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA

31.1 Todo paciente com agravo à saúde é atendido por um médico: Sim

31.2 Há passagem de plantão, médico a médico : Sim

31.3 Há registro completo da assistência prestada ao paciente na ficha de atendimento de emergência/boletim de atendimento/prontuário médico, constando a identificação dos médicos envolvidos no atendimento: Sim

31.4 Garantia formal de acesso aos serviços hospitalares, quando estabelecida a necessidade de internação do paciente atendido no estabelecimento: Sim

31.5 Garantia formal de acesso aos serviços hospitalares, quando estabelecida a necessidade de maiores recursos diagnósticos e terapêuticos: Sim

31.6 É respeitado o tempo máximo de permanência dos pacientes em observação de até 24h: Não

31.7 É respeitada a vedação à permanência de pacientes em ventilação mecânica sem necessária demonstração da adoção das medidas, inclusive junto à regulação de leitos, para a imediata transferência para hospital: Sim

32. CORPO CLÍNICO

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
28589-PE	PEDRO MOACIR BEZERRA FILHO	Regular	
37508-PE	JOSE DIEGO DA SILVA SANTOS	Regular	
37980-PE	TEREZA GIOVANNA SILVA MODESTO	Regular	
40904-PE	RODRIGO DA PONTE VASCONCELOS	Regular	
40549-PE	ANA LETÍCIA LACERDA PAIVA	Regular	
37975-PE	GABRIEL COELHO DE ALENCAR	Regular	
37343-PE	MARIA JULIA CARVALHO DE FREITAS MELO	Regular	
31259-PE	AMANDA EVELYN VALENÇA DE MELO	Regular	
31283-PE	MANUELA DE FATIMA CUNHA ARAUJO COELHO	Regular	
27434-PE	GABRIEL SILVA COSTA GUERRA MORAES	Regular	
39893-PE	CRISTOVÃO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	Regular	
37990-PE	SYLVIA FERREIRA GRISI PAIVA	Regular	
39293-PE	HENRIQUE PESSOA TSENG	Regular	
38537-PE	HENRIQUE SILVA PINHEIRO	Regular	
35945-PE	AEDNA CANUTO DE SOUSA ROLIM	Regular	



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **01/06/2026 às 15:51**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **368/2026** e código verificador abaixo do QR CODE



CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
38206-PE	EDUARDO EUGÊNIO MIRANDA ALENCAR	Regular	
37927-PE	ANTÔNIO VICTOR JUSTINO RAMOS DOS SANTOS	Regular	
37852-PE	JOSÉ JEFFERSON DA SILVA CAVALCANTI LINS	Regular	
33969-PE	BRUNO ALEF PEDROSA DA SILVA	Regular	
38502-PE	RÔMULO NUNES ARAGÃO FILHO	Regular	
37973-PE	BEATRIZ BARROS DE AGUIAR	Regular	
39261-PE	MATHEUS GOMES VITORINO	Regular	
35383-PE	RAISSA LEMOS FONTES	Regular	
31702-PE	MATHEUS PIMENTEL LEITE ROCHA (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (Registro: 15792))	Regular	
40328-PE	BEATRIZ LEAL CANEDO	Regular	
22464-PE	NAYARA GOMES REIS DE SOUZA (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (Registro: 12358))	Regular	
34379-PE	JOSE HENRIQUE ARAUJO RUFINO (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (Registro: 19662))	Regular	
32265-PE	GUSTAVO SOUSA FERREIRA DOS REIS	Regular	
36947-PE	LEIDIANNE MORAES AMORIM	Regular	
9028-PE	LUIZ HENRIQUE PEREGRINO BAUDEL	Regular	
28820-PE	LAÍS RANGEL MENDONÇA	Regular	
33450-PE	VILTON SOUZA NETO (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (Registro: 19518))	Regular	
31757-PE	JOAQUIM JOSE DA SILVA NETO (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (Registro: 19576))	Regular	
34961-PE	ROCHELLE NERY DA COSTA	Regular	
25517-PE	ALVARO COELHO DE LEO (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (Registro: 4060))	Regular	
38121-PE	RODRIGO MENDONCA DA SILVA	Regular	
17501-PE	JULIANA NUNES GOUVEIA	Regular	
37020-PE	JULIANNE ANDRADE DE SOUSA	Regular	
34348-PE	BRUNA SIMÕES ROMERO (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (Registro: 19500))	Regular	
40363-PE	MARCELA NOVAES AMORIM	Regular	
37992-PE	RAQUEL DE SOUZA SARAIVA	Regular	



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **01/06/2026 às 15:51**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **368/2026** e código verificador abaixo do QR CODE



CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
28775-PE	GABRIELA ROSA MEIRA (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (Registro: 17539))	Regular	
37263-PE	ELAINE TORRES MASCARENHAS LEITE	Regular	
40651-PE	MATHEUS PESSOA BRANDÃO FRANÇA	Regular	
35960-PE	JULIA SIQUEIRA FERNANDES SILVEIRA	Regular	
37915-PE	DÉBORA LARISSA RUFINO ALVES	Regular	
33926-PE	MIGUEL CALADO SOARES DA COSTA (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (Registro: 19780))	Regular	
38468-PE	CAMILA PARLOW CAVALCANTI	Regular	
34990-PE	MÁRIO JORGE RIOS GIL RODRIGUES	Regular	
28116-PE	HELYSÂNIA SHÁDYLLA SANTOS DE FARIAS	Regular	
24096-PE	RENATA MOTTA MATTOSO (PEDIATRIA (Registro: 12944))	Regular	
28800-PE	TARCISO ALDO FREIRE MOURA BRANCO (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (Registro: 14687))	Regular	
24967-PE	JORGE FERRAZ ARAUJO DA SILVA (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (Registro: 10643))	Regular	
26326-PE	THAMYRIS CAVALCANTI CORDEIRO	Regular	
18278-PE	ANDREA CRISTINA SOUSA PEREIRA PINHEIRO	Regular	
31582-PE	KARINA ALCANTARA SILVA	Regular	
35886-PE	MARCELLA MILENA CHAGAS SANTOS	Regular	
35340-PE	CLARISSA GIOVANA LUNA DE OLIVEIRA	Regular	
32700-PE	MIRELLA GUEIROS REMIGIO	Regular	
23945-PE	ALLANO PEDRO FERREIRA DE SOUSA	Regular	
20392-PE	VICTOR ARRUDA PEREIRA	Regular	
37396-PE	LAURA QUEIROZ TORRES	Regular	
34579-PE	BRENDO KEDSON OLIVEIRA DE SOUSA MARTINS (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (Registro: 19536))	Regular	
33408-PE	WELLYNGTON BRUNO LOPES DE ARAUJO OLIVEIRA	Regular	
36158-PE	JÚLIA MARIA DE MORAIS FERREIRA	Regular	
30932-PE	DOUGLAS SÁVIO ALVES DE LIMA	Regular	
34703-PE	GUSTAVO HENRIQUE PEDROSA BRAGA NETTO	Regular	
34606-PE	JOÃO MARCOS MARINHO CAVALCANTI	Regular	



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **01/06/2026 às 15:51**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **368/2026** e código verificador abaixo do QR CODE



CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
31457-PE	THAIS ARAUJO BARBOSA (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (Registro: 17081))	Regular	
39441-PE	WESCLEY CANÍDIA JACOB	Regular	
4265-PE	CARL ROICHMAN (CIRURGIA PEDIÁTRICA (Registro: 6373))	Regular	
35948-PE	MARJORY MAYARA FREIRE ALENCAR	Regular	
39322-PE	SARA VITÓRIA GALINDO CARNEIRO DE PAIVA	Regular	
37454-PE	VITORIA MARIANE NASCIMENTO E SILVA	Regular	
39333-PE	MAYARA CAVALCANTI LIMA	Regular	
39381-PE	ALESSANDRA TENORIO DE OLIVEIRA	Regular	
24095-PE	MARCELLE COSTA CARNEIRO (INFECTOLOGIA (Registro: 13966))	Regular	diretora técnica

33. CONSTATAÇÕES

33.1 Escala médica completa com a seguinte composição:

- clínica médica:

Plantão diurno: escala fixa: 06 clínicos (sendo um líder) de segunda a sexta e 05 clínicos sábados e domingos. Há ainda de segunda a quinta o sétimo clínico das 13 às 19h, esta escala iniciou em dezembro.

Plantão noturno: 03 clínicos sendo um líder, e um cinderela das 18 às 00:00

- Pediatria: 02 clínicos e durante a sazonalidade (de abril a setembro) há o terceiro pediatra nas 24h.

- Ortopedia: 01 médico nas 24h.

33.2 Leitos da emergência:

- sala única pediátrica: 05 leitos (pacientes vermelhos e amarelos)

- sala vermelha adulto: 04 leitos

- sala amarelo adulto: 10 leitos

33.3 Pacientes internados na unidade no dia da vistoria: 31

- sala pediátrica: 02

- vermelha adulto: 06 (sendo duas macas extras)

- amarela adulto: 11 (sendo uma maca extra)

- isolamento: 01 paciente

- 11 pacientes internados no corredor aguardando transferências (vide fotos nos anexos)

33.4 As evoluções de clínica médica são realizados pelo líder do plantão (salas amarela com 10 leitos e vermelha com 04 leitos). Os médicos especialistas são os responsáveis pelas evoluções dos pacientes da sua especialidade.

33.5 Os outros 5 clínicos são os responsáveis pelos atendimentos de porta, além de transferência



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 01/06/2026 às 15:51

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 368/2026 e código verificador abaixo do QR CODE



HPzdWYzw

de pacientes graves (informado média de uma transferência com necessidade de acompanhamento médico por dia). Ênfase a

33.6 Plantão diurno são 2h de descanso na clínica médica e pediatria.

Traumatologia são plantões de 6h diurno, não há descanso.

Descanso noturno, pelo menos 2h da clínica médica e pediatria, a depender da demanda.

Ortopedia: descanso noturno das 3 às 5h da manhã, se emergência ortopédica ele é acionado imediatamente e compensa o horário posteriormente.

33.7 Fast funciona de 8 às 17 com um médico que atende em média 120 pessoas.

33.8 Paciente mais antigo está internado há 7 dias.

33.9 Constatado um tipo de atendimento intitulado Fast track: atendimento rápido, em que o paciente é atendido pelo médico e medicado na mesma sala e liberado imediatamente em seguida sem aguardar o efeito da medicação. Conta com a presença do médico e do técnico de enfermagem (administração de medicamentos, a qual não pode ser endovenosa).

33.10 Informado que para que o paciente possa ser classificado com verde e fast track é necessário os seguintes critérios de inclusão:

Cefaléia;

Diarréia sem sangue e muco, e sem sinais de desidratação (Pode vir acompanhada de dor abdominal leve);

Dor de dente;

Dor de garganta;

Dor de ouvido;

Dor lombar;

Dor muscular e articulações de extremidades, sem trauma e sem outros sintomas associados;

Irritação ocular (Ex: olho vermelho; sensação de corpo estranho);

Náusea e vômitos, sem sinais de desidratação;

Sintoma gripal leve (Ex: tosse, congestão nasal, coriza; e espirros);

34. RECOMENDAÇÕES

34.1 DADOS CADASTRAIS:

34.1.1. Médico responsável técnico é o mesmo formalizado junto ao CRM da jurisdição -

Observação: Médico responsável técnico na Vigilância Sanitária é Rafael Melo Azedo Vieira

CRM-PE: 26.235: Item recomendatório conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 64 e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Normativas relacionadas: Lei Nº 6.437, de 20 de agosto de 1977: Artigo 10 Parágrafo Único. RDC Anvisa nº 63, de 25 de novembro de 2011: Artigo 10 Parágrafo Único

35. IRREGULARIDADES

35.1 TRANSFERÊNCIAS:

35.1.1. **Transferência de paciente grave realizada pelo médico plantonista, desfalcando o plantão.** Resolução CREMEPE 11/2014 - Art. 1º - Determinar que os plantonistas de urgência e emergência dos hospitais públicos e privados, não podem se ausentar dos plantões desfalcando-os para a realização de transporte de pacientes. Art. 2º - O transporte de pacientes deverá ser



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 01/06/2026 às 15:51

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 368/2026 e código verificador abaixo do QR CODE



realizado por serviço de transporte público ou privado, USA- Unidade de Suporte Avançado/ UTI Móvel, e acompanhado por profissional que não esteja exercendo a função de plantonista na escala da unidade de saúde no momento do transporte.

35.2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS COMO PESSOA JURÍDICA:

35.2.1. Empresa prestadora em situação regular junto ao CRM. Não. Item não conforme Artigos 17, 18, 20 e 21 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e XIV. Resolução CFM nº 1.980/2011 – Anexo: Artigo 8º. Normativas relacionadas: RDC Anvisa nº 63, de 25 de novembro de 2011: Artigo 11 Parágrafo Segundo

35.2.2. Empresa prestadora inscrita junto ao CRM. Não. Item não conforme Artigos 17, 18 e 21 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e XIV. Normativas relacionadas: RDC Anvisa nº 63, de 25 de novembro de 2011: Artigo 11 Parágrafo Segundo. Lei Nº 6.839, de 30 de outubro de 1980: Artigo 1º

35.3 INFORMAÇÕES CADASTRAIS / CORPO CLÍNICO:

35.3.1. O Corpo Clínico constatado durante a vistoria está atualizado junto ao CRM. Não. Item não conforme Resolução CFM nº 1.980/2011 – Anexo: Artigo 7º. Item não conforme Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018.

35.4 NOTIFICAÇÃO IMEDIATA:

35.4.1. Escalas de médicos plantonistas estão completas, garantindo a continuidade da segurança assistencial. Não. Irregularidade elegível para notificação imediata, conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 5º Parágrafo Segundo Inciso I alínea “c”

35.4.2. Estão disponíveis as condições mínimas de segurança para o ato médico, sem evidente prejuízo para os pacientes, sem exposição a potencial risco à saúde, sem desrespeito à sua dignidade ou pudor, e garantido o sigilo do ato médico, com medidas para privacidade e confidencialidade. Não. Irregularidade elegível para notificação imediata, conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 5º Parágrafo Segundo Inciso I

35.5 OUTROS MEDICAMENTOS, DISPONÍVEIS NO ESTABELECIMENTO :

35.5.1. Tiamina (vitamina B1). Não. Item não conforme Resolução CFM nº 2.079/2014: Artigo 6º e Anexo. Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo Manual de Vistoria de Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018

35.5.2. Deslanosídeo. Não. Item não conforme Resolução CFM nº 2.079/2014: Artigo 6º e Anexo. Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo Manual de Vistoria de Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018

35.6 MEDICAMENTOS NO CARRINHO DE REANIMAÇÃO OU DISPONÍVEIS EM ATÉ QUATRO MINUTOS:

35.6.1. Metildopa. Não. Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo 3º Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Normativas relacionadas: Portaria GM/MS nº 2.048, de 05 de novembro de 2002. RDC Anvisa nº 63, de 25 de novembro de 2011: Artigos 17 e 53

35.6.2. Manitol. Não. Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo 3º Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Normativas



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 01/06/2026 às 15:51

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 368/2026 e código verificador abaixo do QR CODE



relacionadas: Portaria GM/MS nº 2.048, de 05 de novembro de 2002. RDC Anvisa nº 63, de 25 de novembro de 2011: Artigos 17 e 53

35.6.3. Deslanosídeo. Não. Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo 3º Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Normativas relacionadas: Portaria GM/MS nº 2.048, de 05 de novembro de 2002. RDC Anvisa nº 63, de 25 de novembro de 2011: Artigos 17 e 53

35.7 SALA COLETIVA DE OBSERVAÇÃO ADULTO:

35.7.1. Garantia de privacidade para o paciente. Não. Item não conforme Artigos 17, 18 e 23 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Resolução CFM nº 2.147 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 26 Inciso IV alínea “g” e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Normativa relacionada: Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 1, de 28 de setembro de 2017: Artigo 5º Parágrafo Único Inciso III alínea “b”

35.8 SALA DE COLETA:

35.8.1. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável, com lençol. Não. Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018

35.9 CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO - GRUPO 1 # CONSULTÓRIO FAST:

35.9.1. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável. Não. Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

35.10 CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO - GRUPO 1 # CONSULTÓRIO:

35.10.1. 1 oftalmoscópio. Não. Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

35.10.2. 1 martelo para exame neurológico. Não. Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

35.11 SALA DE REANIMAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE PACIENTES GRAVES:

35.11.1. Máscara laríngea. Não. Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 5º Parágrafo Segundo Inciso I alínea “a”. Resolução CFM nº 2.079/2014: Artigo 6º e Anexo. Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X

35.11.2. Cilindro de gás medicinal fixo à parede ou em carrinho apropriado para armazenamento e transporte. Não. Item não conforme “Exposição injustificada a risco de queda sobre pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde” - Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 5º Parágrafo Segundo Inciso I, Artigo 17 e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.053/2013). Normativas relacionadas: RDC Anvisa nº 36, de 25 de julho de 2013. RDC Anvisa nº 63, de 25 de novembro de 2011

35.11.3. Há um médico plantonista exclusivo para cada dois leitos (ou fração) na Sala de Estabilização e Reanimação de Pacientes Graves. Não. Item não conforme Resolução CFM nº 2.079/2014: Artigo 6º e Anexo Item 2. Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo 3º Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Resolução CFM nº 2.056/2013 - Anexo I: Artigo 26 Inciso IV alínea “g”

35.12 SALA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO – AMBIENTE FÍSICO:

35.12.1. Garantia de privacidade para o paciente. Não. Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Normativas relacionadas: PRC/MS Nº 1, de 28 de setembro de 2017: Artigo



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 01/06/2026 às 15:51

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **368/2026** e código verificador abaixo do QRCODE



HPzdWYzw

35.13 PRONTUÁRIO (GERAL):

35.13.1. Nível de Garantia de Segurança. Não. Item não conforme Resolução CFM nº 1.821/2007: Artigo 4º. Resolução CFM nº 2.299/2021: Art. 5º Parágrafo único. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016)

35.14 SERVIÇO NÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA:

35.14.1. É respeitado o tempo máximo de permanência dos pacientes em observação de até 24h. Não. Item não conforme Resolução CFM nº 2.079/2014: Artigo 12. Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 26 Inciso IV alínea “g” e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018

35.15 SERVIÇO NÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CORPO MÉDICO:

35.15.1. Há previsão formal de um médico plantonista para atendimento de até três consultas/hora. Não. Item não conforme Resolução CFM nº 2.079/2014: Artigo 5º e Anexo. Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 26 Incisos I e IV alínea “g” e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I, II, V, VI e X. Artigos 17, 18, 19 e 20 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018

35.15.2. Há previsão formal de disponibilidade de um médico para cada oito pacientes (ou fração) em observação.. Não. Item não conforme Resolução CFM nº 2.079/2014: Artigo 5º e Anexo. Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 26 Incisos I e IV alínea “g” e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I, II, V, VI e X. Artigos 17, 18, 19 e 20 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018

35.15.3. Há previsão formal de disponibilidade de um médico exclusivo para cada dois leitos na Sala de Reanimação e Estabilização de Pacientes Graves.. Não. Item não conforme Resolução CFM nº 2.079/2014: Artigo 5º e Anexo. Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 26 Incisos I e IV alínea “g” e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I, II, V, VI e X. Artigos 17, 18, 19 e 20 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018

35.16 SEGURANÇA:

35.16.1. Estabelecimento livre de agressões (verbais ou físicas) a pessoas no estabelecimento. Não. Item não conforme Resolução CFM nº 2.444/2025: Artigo 1º. Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e II. Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 17 e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Artigos 17, 18 e 19 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018

35.16.2. Há disponibilização de suporte psicológico e jurídico ao médico vitimado. Não. Item não conforme Resolução CFM nº 2.444/2025: Artigo 4º Inciso III. Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e II. Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 17 e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Artigos 17, 18 e 19 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018

35.16.3. Estabelecimento livre de situações de ameaças e/ou intimidação a pessoas no



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 01/06/2026 às 15:51

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 368/2026 e código verificador abaixo do QRCODE



estabelecimento. Não. Item não conforme Resolução CFM nº 2.444/2025: Artigo 1º. Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e II. Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 17 e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Artigos 17, 18 e 19 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018

35.16.4. A estrutura disponível no estabelecimento é suficiente para a garantia da segurança de profissionais de saúde, pacientes e demais pessoas presentes no local. Não. Item não conforme Resolução CFM nº 2.444/2025: Artigo 2º. Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e II. Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 17 e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Artigos 17, 18 e 19 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018

35.16.5. Há demonstração da formalização de protocolo de resposta imediata a situações de violência, com acionamento das autoridades competentes. Não. Item não conforme Resolução CFM nº 2.444/2025: Artigo 4º Inciso II. Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e II. Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 17 e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Artigos 17, 18 e 19 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018

35.16.6. Há controle de acesso e videomonitoramento em áreas comuns, respeitada a privacidade do paciente. Não. Item não conforme Resolução CFM nº 2.444/2025: Artigo 4º Inciso I. Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e II. Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 17 e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Artigos 17, 18 e 19 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018

35.16.7. Há atuação de equipe de segurança, presencial e contínua, não limitada à proteção patrimonial, específica para segurança de pacientes e profissionais do estabelecimento. Não. Item não conforme Resolução CFM nº 2.444/2025: Artigo 3º. Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e II. Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 17 e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Artigos 17, 18 e 19 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018

35.16.8. Há segurança presencial e contínua, não limitada à proteção patrimonial. Não. Item não conforme Resolução CFM nº 2.444/2025: Artigo 3º. Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e II. Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 17 e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Artigos 17, 18 e 19 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018

35.17 INDICADORES ASSISTENCIAIS:

35.17.1. Respeita a capacidade instalada da Sala de Reanimação e Estabilização. Não. Item não conforme Resolução CFM nº 2.079/2014: Artigo 5º, 17 e Anexo, Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovada pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 26 Inciso IV alínea “g” e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016)

35.17.2. Respeita a capacidade instalada da Sala de Observação. Não. Item não conforme Resolução CFM nº 2.079/2014: Artigo 5º, 17 e Anexo, Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovada pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 26 Inciso IV alínea “g” e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016)

36. CONSIDERAÇÕES FINAIS



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 01/06/2026 às 15:51

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 368/2026 e código verificador abaixo do QRCODE



HPzdWYzw

Finalizada a inspeção, procedeu-se à lavratura e ao envio eletrônico (e-mail) dos termos de vistoria e notificação.

Acesse o Espaço do Fiscalizado por meio do link: <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/espaco-fiscalizado/#/>

Recife - PE, 27 de maio de 2026.

Polyanna

Dr(a). Polyanna Rossana Neves da Silva

CRM - PE - 13881

Médico(a) Fiscal

37. ANEXOS

ESCALA MÉDICA - UPA IMBIRIBEIRA -								
MÊS	MAIO 2026							
PLANTÃO	ESPECIALIDADE	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA	SÁBADO	DOMINGO
PLANTÃO DIURNO (07:00 AS 19:00)	CLÍNICO	PEDRO BEZERRA CRM 38591 (L004)	AMANDA VALENÇA CRM 38258 (L004)	CARLAU BRUNO CRM 37434 (L004)	PEDRO BEZERRA CRM 38591 (L004)	PEDRO BEZERRA CRM 38591 (L004)	ELIPE OLIVEIRA CRM 38591 (L004)	RODRIGO ALVES CRM 38591 (L004)
	CLÍNICO	JOSE DIEGO SANTOS CRM 37608	GABRIEL COSTA CRM 38893	ANTONIO FALCAO CRM 37445	JOSE DIEGO SANTOS CRM 37608	JOSE DIEGO SANTOS CRM 37608	JOSE DIEGO SANTOS CRM 37608	JOSE DIEGO SANTOS CRM 37608
	CLÍNICO	TERESA GIOVANNA CRM 37962	TERESA GIOVANNA CRM 37962	TERESA GIOVANNA CRM 37962	TERESA GIOVANNA CRM 37962	TERESA GIOVANNA CRM 37962	TERESA GIOVANNA CRM 37962	TERESA GIOVANNA CRM 37962
	CLÍNICO	RODRIGO VASCONCELOS CRM 40004	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	TERESA GIOVANNA CRM 37962	JOSE DIEGO SANTOS CRM 37608	JOSE DIEGO SANTOS CRM 37608	JOSE DIEGO SANTOS CRM 37608	JOSE DIEGO SANTOS CRM 37608
	CLÍNICO	ANA LÍDIA CRM 40549	MARIA LUIZA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MARIA LUIZA CRM 37962	MARIA LUIZA CRM 37962	MARIA LUIZA CRM 37962	MARIA LUIZA CRM 37962
	CLÍNICO	GABRIEL COSTA CRM 38893	JOSE DIEGO SANTOS CRM 37608	JOSE DIEGO SANTOS CRM 37608	JOSE DIEGO SANTOS CRM 37608	JOSE DIEGO SANTOS CRM 37608	JOSE DIEGO SANTOS CRM 37608	JOSE DIEGO SANTOS CRM 37608
	CLÍNICO	7ª CLÍNICO BH	7ª CLÍNICO BH	7ª CLÍNICO BH	7ª CLÍNICO BH	7ª CLÍNICO BH	7ª CLÍNICO BH	7ª CLÍNICO BH
	CLÍNICO	MARIA LUIZA CRM 37962	ANA LÍDIA CRM 40549	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962
	CLÍNICO	MARIA LUIZA CRM 37962	ANA LÍDIA CRM 40549	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962
	CLÍNICO	MARIA LUIZA CRM 37962	ANA LÍDIA CRM 40549	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962
PLANTÃO DIURNO (19:00 AS 7:00)	CLÍNICO	MARIA LUIZA CRM 37962	ANA LÍDIA CRM 40549	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962
	CLÍNICO	MARIA LUIZA CRM 37962	ANA LÍDIA CRM 40549	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962
	CLÍNICO	MARIA LUIZA CRM 37962	ANA LÍDIA CRM 40549	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962
	CLÍNICO	MARIA LUIZA CRM 37962	ANA LÍDIA CRM 40549	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962
	CLÍNICO	MARIA LUIZA CRM 37962	ANA LÍDIA CRM 40549	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962
	CLÍNICO	MARIA LUIZA CRM 37962	ANA LÍDIA CRM 40549	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962
	CLÍNICO	MARIA LUIZA CRM 37962	ANA LÍDIA CRM 40549	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962
	CLÍNICO	MARIA LUIZA CRM 37962	ANA LÍDIA CRM 40549	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962
	CLÍNICO	MARIA LUIZA CRM 37962	ANA LÍDIA CRM 40549	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962
	CLÍNICO	MARIA LUIZA CRM 37962	ANA LÍDIA CRM 40549	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962
PLANTÃO NOTURNO (19:00 AS 7:00)	CLÍNICO	MARIA LUIZA CRM 37962	ANA LÍDIA CRM 40549	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962
	CLÍNICO	MARIA LUIZA CRM 37962	ANA LÍDIA CRM 40549	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962
	CLÍNICO	MARIA LUIZA CRM 37962	ANA LÍDIA CRM 40549	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962
	CLÍNICO	MARIA LUIZA CRM 37962	ANA LÍDIA CRM 40549	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962
	CLÍNICO	MARIA LUIZA CRM 37962	ANA LÍDIA CRM 40549	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962
	CLÍNICO	MARIA LUIZA CRM 37962	ANA LÍDIA CRM 40549	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962
	CLÍNICO	MARIA LUIZA CRM 37962	ANA LÍDIA CRM 40549	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962
	CLÍNICO	MARIA LUIZA CRM 37962	ANA LÍDIA CRM 40549	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962
	CLÍNICO	MARIA LUIZA CRM 37962	ANA LÍDIA CRM 40549	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962
	CLÍNICO	MARIA LUIZA CRM 37962	ANA LÍDIA CRM 40549	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962	MANUELA DE FÁTIMA CRM 37962

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA

ICP
Brasil

Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)
CPF: 76704394400 em 01/06/2026 às 15:51

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e
através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/cvvirtualdefis/#/validador-documento> informando
o número da demanda 368/2026 e código verificador abaixo do QR CODE



HPzdWYzw



ESCALA MÉDICA PEDIÁTRICA SAZONALIDADE - UPA IMBIRIBEIRA

MÊS	01/05 - 31/05							
PLANTÃO	ESPECIALIDADE	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA	SÁBADO	DOMINGO
(07:00 AS 19:00 H)	PEDIATRA	WESLEY JACOB CRM-PE 39441	ROCHELLE NERY CRM-PE 34961	CARL ROCHIMMAN CRM-PE 4265	SARA GALUNDO CRM-PE 39222	MAYARA LIMA CRM-PE 39333	MARCELA AMORIM CRM-PE 40063	BEATRIZ LEAL CRM-PE 40328
(19:00 AS 07:00 H)	PEDIATRA	BEATRIZ LEAL CRM-PE 40328	MATHEUS VITORINO CRM-PE 39261	MARIORY ALENCAR CRM-PE 35948	VITORIA NASCIMENTO CRM-PE 37454	RAISSA LEMOS CRM-PE 35583	ALESSANDRA TENCIO CRM-PE 39381	RENATA MATTOZO CRM-PE 24096

Escala extra da pediatria (sazonalidade de abril a setembro)



DADOS CADASTRAIS - Registro Fotográfico da Fachada



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 01/06/2026 às 15:51

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 368/2026 e código verificador abaixo do QR CODE



HPzdWYzw



CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (atendimento simultâneo)



SALA DE ESPERA



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 01/06/2026 às 15:51

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 368/2026 e código verificador abaixo do QR CODE



HPzdWYzw



SALA DE COLETA



CONSULTÓRIO MÉDICO





CONSULTÓRIO MÉDICO DO ATENDIMENTO FAST (foto 1)



CONSULTÓRIO MÉDICO DO ATENDIMENTO FAST (foto 2)



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 01/06/2026 às 15:51

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 368/2026 e código verificador abaixo do QR CODE



HPzdWYzw



REPOUSO MASCULINO



CONSULTÓRIO TRAUMATOLOGIA (foto 1)



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 01/06/2026 às 15:51

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 368/2026 e código verificador abaixo do QR CODE



HPzdWYzw



REPOUSO FEMININO COM TRILICHE



CONSULTÓRIO TRAUMATOLOGIA (foto 2)



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 01/06/2026 às 15:51

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e
através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando
o número da demanda 368/2026 e código verificador abaixo do QR CODE



HPzdWYzw



CONSULTÓRIO TRAUMATOLOGIA (foto 3)



SALA DE GESSO (foto 1)





SALA DE GESSO (foto 2)



SALA AMARELA ADULTO (foto 1)



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 01/06/2026 às 15:51

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 368/2026 e código verificador abaixo do QR CODE





SALA AMARELA ADULTO (foto 2)



AMBIENTE ÚNICO DA PEDIATRIA (salas vermelha, amarela e de medicação)





PACIENTES INTERNADOS NO CORREDOR



SALA DE REANIMAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE PACIENTES GRAVES - Cilindro de gás medicinal sem fixação à parede ou em carrinho apropriado para armazenamento e transporte



SALA VERMELHA(foto 1)



SALA VERMELHA (foto 2)





SALA DE PROCEDIMENTOS/CURATIVOS/SUTURAS



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **01/06/2026 às 15:51**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **368/2026** e código verificador abaixo do QR CODE



HPzdWYzw

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

**ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS
ATESTADO DE REGULARIDADE**

Válido até 23/02/2027

Protocolo nº: 2610010317463 Projeto de Incêndio nº: 29509

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, atesta que o estabelecimento abaixo especificado atende as exigências contidas no Código de Segurança Contra Incêndio de Pânico (COSCIP), em vigor no Estado de Pernambuco.

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFANCIA DE UBAIRA
Nome Fantasia: UPA IMBIRIBEIRA
CPF/CNPJ: 14.284.483/0003-70
Atividade Econômica Principal: 8610102 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
Endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 4223 - CEP: 51.150-000
Bairro: Imbiribeira Município: RECIFE - PE
Área: 1195,31 m² Risco: COMERCIAL
Capacidade Máxima de Pessoas: 150
Tipo da Ocupação: TIPO I - HOSPITALAR
Observações:

Vistoriador: 1º SGT CRISTIANO ALVES DA SILVA
Defendo por: TC FLÁVIO ANDRE CYSNEIROS CALADO Chefe do: CAT / RMR

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 6df88ef3313bfff16

Atenção:

- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através do Portal do Corpo de Bombeiros, no endereço www.bombeiros.pe.gov.br.
- Este documento poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade.
- Para informações ou denúncias ligar para a Ouvidoria Geral do Estado: 162 ou (81) 3182-9126.

DADOS CADASTRAIS - Alvará de Prevenção e Combate a Incêndios – Bombeiros



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 01/06/2026 às 15:51

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 368/2026 e código verificador abaixo do QR CODE



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde
Gerência de Vigilância Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA

Processo nº: 8002727426 Data Validade: 26/02/2027

A Gerência de Vigilância Sanitária, CONCEDE a presente LICENÇA SANITÁRIA, processo nº 8002727426, conforme dados abaixo:

1. Dados do Empreendedor
Nome/Razão ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA
CPF/CNPJ: 14.284.483/0003-70
Endereço: AV Marechal Mascarenhas de Moraes, 4223
Imbiribeira - RECIFE/PE

Sequencial do Imóvel: 635912.4 Inscrição Mercantil: 741.715-2
Responsável Técnico: RAFAEL MELO AZEDO VIEIRA, CPF: 062.xxx.xxx-60, Orgão - CRM, Registro profissional: 4794

2. Atividade(s):

Código	Descrição
8610102	ATIVIDADES DE ATEND EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES P/ ATEND A URGÊNCIA

3. Condicionante(s) Geral(is)

4. Condicionante(s) Específica(s)

5. Informação(ões) Complementar(es)

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/consultas-servicos/validacao/certificado/verificar-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo

DADOS CADASTRAIS - Alvará da Vigilância Sanitária



Unidade de Pronto Atendimento: UPA IMBIRIBEIRA

Mês/Ano: fevereiro/2026

DIA/SEMANA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	Total	Méd/dia	
	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb			
ESPECIALIDADES MÉDICAS	483	735	722	642	678	645	509	436	806	719	671	624	516	425	423	584	577	804	938	863	667	570	911	857	899	791	714	582	18801	671	
CLÍNICA MÉDICA DIA	256	443	425	368	426	398	292	237	490	458	405	355	306	205	214	332	345	452	590	533	391	307	526	520	519	469	422	328	11.012	393	
ESCALA DIA	5	7	7	7	5	5	5	7	7	7	7	5	5	5	7	7	7	7	5	5	5	7	7	7	7	5	7		6		
CLÍNICA MÉDICA NOITE	123	151	161	148	120	135	119	97	151	141	126	138	110	115	102	127	129	211	214	191	167	145	208	185	231	173	166	139	4.219	151	
ESCALA NOITE	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4		4		
PEDIATRIA DIA	12	21	32	31	34	22	23	24	35	21	44	32	26	30	33	38	44	53	34	41	43	36	55	61	52	51	47	1.027	37		
ESCALA DIA	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2		2		
PEDIATRIA NOITE	14	11	19	14	13	13	10	22	18	22	13	16	11	14	12	15	14	28	25	26	21	24	32	31	25	15	23	24	525	18	
ESCALA NOITE	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2		2		
ORTOPEDIA DIA	57	86	61	62	65	57	45	39	87	53	61	66	36	37	46	57	32	37	58	56	34	38	67	45	56	60	32	39	1.469	52	
ESCALA DIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		1		
ORTOPEDIA NOITE	21	23	24	19	20	24	20	17	25	24	22	17	27	24	16	15	13	23	17	16	13	20	15	16	22	20	15		549	20	
ESCALA NOITE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		1		
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DIURNA	326	552	521	461	528	481	361	302	616	533	510	454	370	273	294	429	424	543	682	630	468	382	649	628	626	582	505	415	13.545	484	
VERMELHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0		
LARANJA	9	6	6	11	10	6	11	9	13	9	6	7	8	8	7	12	8	16	14	7	14	24	15	16	22	18	17		318	11	
AMARELO	92	121	112	95	113	132	98	88	123	136	178	125	64	92	102	72	99	107	127	121	112	132	139	121	116	128	131	124		8.200	114
VERDE	222	421	400	355	402	339	252	205	473	388	321	319	297	171	182	344	309	426	518	454	347	234	485	486	490	429	352	271		9.952	355
AZUL	3	4	3	0	3	4	0	0	7	0	1	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		37	2	
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NOTURNA	158	185	204	182	153	168	149	136	194	187	162	171	149	153	130	159	156	264	256	233	199	190	263	232	272	210	209	178		5.302	189
VERMELHO	1	0	0	1	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		23	1	
LARANJA	9	5	11	9	6	4	1	5	9	5	8	7	7	9	8	6	3	10	7	10	13	7	8	13	12	7	14		222	8	
AMARELO	52	74	70	55	60	45	56	65	58	54	46	43	49	13	47	43	64	71	65	47	73	67	64	65	58	68	63		1.614	58	
VERDE	96	126	123	117	87	119	92	66	124	126	107	119	92	80	74	103	109	182	178	157	135	109	186	153	193	141	127	103		9.429	122
AZUL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		14	1	
REMOÇÃO DIA	13	11	15	13	14	15	12	16	13	6	14	13	15	8	9	15	10	12	12	8	15	11	9	11	14	9	15	12		338	12
REMOÇÃO NOITE	5	5	6	5	6	9	7	5	7	5	5	6	6	6	1	3	3	4	8	5	6	7	5	7	8	7	5		160	6	
ÓBITO DIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		7	0	
ÓBITO NOITE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		5	0	
ÓBITO ARBOVIROSE 24 H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	
ÓBITO SRAG 24 H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	
CASOS SRAG PEDIATRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		6	0	
CASOS NOTIFICADOS ARBOVIROSE	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		16	1	
ALTAS COM MENOS DE 24 H	465	717	691	631	634	624	469	419	785	700	660	606	501	393	407	563	550	789	898	836	623	555	874	821	875	748	692	523		18.049	645
ALTAS COM MAIS DE 24 H	19	10	34	12	47	25	41	19	25	20	12	19	18	13	17	25	30	18	40	27	44	17	38	39	23	44	22	70		798	29



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 01/06/2026 às 15:51

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **368/2026** e código verificador abaixo do QRCODE



HPzdWYzw

ATENDIMENTOS FEVEREIRO/2026



Unidade de Pronto Atendimento: UPA IMBIRIBEIRA

Mês/Ano: março/2026

DIA/SEMANA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total	Méd/dia
ESPECIALIDADES MÉDICAS	518	518	708	713	643	528	633	458	849	731	775	762	690	588	545	835	771	687	714	662	538	458	836	702	666	694	648	508	458	700	676	20504	640
CLÍNICA MÉDICA DIAS	257	469	427	407	381	304	350	348	513	410	449	441	400	311	273	460	490	405	398	367	276	233	483	400	357	409	362	274	245	390	392	11.619	362
ESCALA DIA	1	2	2	2	2	6	5	5	2	2	2	2	2	6	5	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
CLÍNICA MÉDICA NOITE	129	139	149	170	141	113	137	118	167	161	166	160	138	135	131	183	156	163	149	151	140	102	149	128	143	123	124	113	101	113	124	4.329	138
ESCALA NOITE	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	
PEDIATRIA DIA	47	46	52	50	38	32	45	27	47	53	48	53	38	34	47	38	32	43	32	30	34	35	48	35	42	36	30	35	47	35	1.234	39	
ESCALA DIA	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
PEDIATRIA NOITE	26	31	26	26	20	23	15	15	16	27	16	17	18	8	26	22	20	14	24	18	18	18	11	19	19	20	18	16	7	20	15	593	19
ESCALA NOITE	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
ORTOPEDIA DIA	35	44	42	48	46	47	57	44	76	57	62	64	72	52	56	88	53	55	78	69	49	46	131	83	82	80	89	43	47	55	81	2.009	63
ESCALA DIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
ORTOPEDIA NOITE	14	27	12	13	16	18	28	16	30	25	34	28	24	24	25	31	34	18	22	25	25	27	23	20	19	22	23	15	23	720	23		
ESCALA NOITE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DIURNA	350	399	523	505	469	476	453	417	637	518	560	557	513	422	383	595	574	491	522	468	257	314	651	532	486	531	485	358	327	538	509	14.900	466
VERMELHO	1	0	1	2	1	1	1	1	1	0	0	0	1	0	2	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	2	1	27
LARANJA	20	26	26	16	4	10	16	15	15	17	9	16	12	19	13	8	12	14	10	11	6	8	13	10	13	7	5	12	8	9	401	13	
AMARELO	110	119	112	138	104	109	127	88	123	127	133	128	105	114	100	131	150	102	141	135	93	151	112	127	142	107	95	88	116	124	3.627	113	
VERDE	218	451	381	389	355	251	208	213	407	371	437	409	392	286	242	448	411	375	361	321	251	214	480	406	344	376	368	259	214	406	371	10.790	346
VERDE	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NOTURNA	169	217	188	208	178	155	182	143	214	213	237	207	180	168	183	246	200	195	255	195	140	150	172	182	164	141	152	131	168	168	5.657	177	
VERMELHO	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
LARANJA	20	10	13	9	8	9	6	12	11	4	9	9	6	11	10	11	7	8	6	12	9	3	2	5	6	5	8	3	1	0	244	8	
AMARELO	69	70	60	54	55	62	66	66	68	72	64	67	60	54	79	66	58	53	68	59	60	53	56	59	61	40	55	33	29	69	46	1.886	59
VERDE	79	128	111	140	112	5	106	92	132	113	149	130	111	92	152	130	134	116	129	113	43	128	109	116	101	86	87	115	93	115	93	3.529	110
VERDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
REMOÇÃO DIA	17	13	17	18	11	14	14	8	9	14	9	11	11	11	9	17	15	13	14	8	8	18	12	10	11	9	10	10	10	10	373	12	
REMOÇÃO NOITE	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	
ORBITO DIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
ORBITO NOITE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
ORBITO ARBOVIRÓSE 24 H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
ORBITO SRAG 24 H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CASOS SRAG PEDIATRIA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CASOS NOTIFICADOS ARBOVIRÓSE	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
ALTAS COM MENOS DE 24 H	519	758	657	752	616	470	591	423	606	693	763	750	636	514	498	807	721	665	686	612	487	427	785	642	649	662	618	456	404	675	627	19.272	603
ALTAS COM MAIS DE 24 H	21	58	54	11	31	61	44	35	45	38	14	58	57	76	48	24	23	21	50	53	32	56	62	39	38	54	54	34	54	50	1.310	41	

ATENDIMENTOS MARÇO/2026



Unidade de Pronto Atendimento: UPA IMBIRIBEIRA

Mês/Ano: abril/2026

DIA/SEMANA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Total	Méd/dia	
ESPECIALIDADES MÉDICAS	468	583	371	367	362	720	591	633	637	641	575	427	791	779	658	778	688	569	505	726	547	825	700	663	592	523	699	711	695	584	18.444	615	
CLÍNICA MÉDICA DIA	275	329	191	142	176	435	357	373	360	379	304	206	471	439	357	420	354	307	220	384	269	409	405	367	332	253	381	390	408	335	10.088	330	
ESCALA DIA	7	7	6	5	5	7	7	7	7	7	6	5	5	7	7	7	7	6	5	5	7	7	7	7	6	5	5	7	7	7	7		
CLÍNICA MÉDICA NOITE	102	114	89	98	97	289	98	120	127	159	134	105	146	154	152	161	151	112	120	143	130	139	134	119	118	138	140	125	119	89	3.736	123	
ESCALA NOITE	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4		
PEDIATRIA DIA	23	27	19	10	22	41	42	32	37	32	29	27	41	54	50	49	71	50	62	52	52	61	54	53	38	42	60	43	53	48	1.298	43	
ESCALA DIA	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2		
PEDIATRIA NOITE	18	10	18	11	13	17	16	17	13	31	19	18	21	27	25	28	28	24	27	19	23	54	20	30	23	21	28	30	22	28	678	23	
ESCALA NOITE	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2		
ORTOPEDIA DIA	50	75	42	25	38	92	56	61	72	60	64	56	87	74	54	88	68	54	55	100	49	91	64	74	57	53	65	68	71	64	1.923	64	
ESCALA DIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
ORTOPEDIA NOITE	19	27	23	20	16	26	22	30	28	20	25	15	23	31	21	28	26	22	21	28	24	38	23	20	23	16	27	31	22	20	715	24	
ESCALA NOITE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DIURNA	350	433	252	179	237	568	458	466	469	472	387	289	600	570	462	558	494	411	338	537	717	622	525	495	427	548	507	526	533	451	13.345	441	
VERMELHO	1	3	3	0	1	0	0	0	1	1	2	1	0	0	0	0	0	1	1	3	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	22	
AMARELO	0	8	8	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13		
AMARELO	79	98	63	44	60	124	94	146	129	109	90	64	159	95	112	110	115	91	70	120	106	120	125	117	135	107	110	102	111	8.955	308		
VERDE	26	325	181	130	101	445	354	349	325	391	297	195	452	458	330	410	316	306	274	405	255	478	384	368	269	365	382	397	412	3.899	130		
VERDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NOTURNA	140	152	121	129	127	152	136	167	168	210	0	0	0	0	0	0	0	138	195	231	308	218	205	160	169	190	178	231	177	196	163	124	5.136
VERMELHO	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	
LARANJA	1	2	6	3	0	1	0	0	0	6	6	3	7	2	5	8	10	5	4	2	6	11	4	7	11	8	2	7	7	7	0	369	
AMARELO	18	41	13	13	11	17	17	41	17	41	17	17	41	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	1.444	48	
VERDE	98	104	62	85	67	101	94	117	113	129	66	131	128	116	131	133	102	98	119	110	126	126	110	107	112	112	113	130	102	81	3.269	109	
AZUL	1	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
REMOCÃO DIA	14	15	13	7	12	12	6	13	14	11	10	13	13	12	11	6	13	19	9	13	9	8	12	13	15	14	22	10	13	850	14		
REMOCÃO NOITE	7	7	4	4	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	202	7	
ÓBITO DIA	3	1	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	18	
ÓBITO NOITE	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	
ÓBITO AMBULADOR 24 H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
ÓBITO SRAG 24 H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
CASOS SRAG PEDIATRIA	5	3	1	1	1	1	1	4	2	1	1	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	52	2	
CASOS NOTIFICADOS ARVIRROSE	5	3	1	1	1	1	1	6	4	2	1	1	1	3	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	72	2	
ALTAS COM MENOS DE 24 H	479	528	351	271	342	678	559	613	607	620	491	382	743	747	614	732	651	550	488	713	514	807	645	639	535	448	666	655	622	560	17.292	576	

Unidade de Pronto Atendimento: UPA IMBIRIBEIRA

Mês/Ano:																																	maio/20													
DIA/SEMANA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Total	Méd/dia														
ESPECIALIDADES MÉDICAS	204	503	550	745	707	654	678	632	526	435	744	653	710	740	662	538	441	799	738	704	713	661	543	467	816	679	0	0	0	0	16.242	602														
CLÍNICA MÉDICA DIA	37	256	281	429	432	463	455	556	251	202	490	390	424	467	361	272	309	453	464	390	427	393	329	248	446	402					9.097	337														
ESCALA DIA	6	5	7	7	7	6	5	5	5	5	7	7	6	5	5	7	7	7	6	5	5	7	7	6	5	7					6	2														
CLÍNICA MÉDICA NOITE	65	130	120	132	132	147	119	127	103	117	119	143	144	164	162	138	106	148	152	141	137	163	131	105	199	136					3.460	128														
ESCALA NOITE	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4					4	1														
PEDIATRIA DIA	10	38	40	50	51	37	32	35	37	28	52	31	48	40	30	31	39	48	39	46	46	45	43	40	45	47					1.028	38														
ESCALA DIA	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3					351	20														
PEDIATRIA NOITE	19	25	25	21	21	23	21	14	20	27	21	18	15	23	21	23	26	20	18	28	22	16	18	17	27	21					3.551	20														
ESCALA NOITE	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3					3	1														
ORTOFEDIA DIA	8	40	57	89	73	65	75	82	53	32	81	47	57	53	52	46	44	101	53	69	57	52	54	39	73	59					1.522	56														
ESCALA DIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1					1	1														
ORTOFEDIA NOITE	13	25	27	24	18	18	18	22	29	25	24	22	13	16	26	17	29	32	30	28	32	18	26	14						584	22															
ESCALA NOITE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1					1	1														
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DIURNA	105	346	376	573	536	468	524	475	381	264	580	469	529	540	463	351	292	602	536	506	530	448	376	327	565	509	0	0	0	0	11.626	431														
VERMELHO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1														
AMARELO	25	64	89	172	158	101	89	106	73	75	130	91	130	121	123	79	120	187	137	127	126	108	80	113	123	116					2.818	104														
VERDE	70	269	229	384	420	356	413	359	296	179	441	369	373	410	330	263	182	405	389	370	412	331	265	205	429	382					8.537	316														
AZUL	0	3	1	5	1	2	9	1	1	4	3	2	0	1	0	2	0	1	0	2	0	2	0	0	0	0	0					89	1													
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NOTURNA	101	340	372	578	571	500	557	509	445	373	566	485	544	559	488	349	297	602	536	506	530	448	376	327	565	509	0	0	0	0	11.612	431														
VERMELHO	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1	0	2	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0					14	1													
AMARELO	9	6	9	5	8	6	5	9	6	9	5	4	8	11	8	0	3	9	5	8	7	9	5	5	4					157	6															
AZUL	28	54	48	47	70	41	55	37	47	44	55	57	57	64	50	40	64	72	61	61	65	50	84	76					1.463	54	7															
VERDE	62	99	108	124	116	112	114	99	89	120	111	124	111	134	124	118	80	120	126	131	123	119	114	84	103	90					2.959	110														
AZUL	1	0	1	1	0	1	1	0	1	0	1	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					19	1														
REMOÇÃO DIA	2	8	10	8	5	9	9	6	9	3	8	7	11	9	11	10	9	11	7	12	12	16	19	9	7					234	9															
REMOÇÃO NOITE	10	6	7	11	5	7	6	13	5	0	11	0	7	3	7	0	1	0	7	0	1	0	7	0	5					186	7															
ÔNTO DIA	0	2	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					10	0														
ÔNTO NOITE	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0					5	0														
ÔNTO ARBOVIRÓSE 24 H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					0	0														
ÔNTO SIAD 24 H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					0	0														
CASOS SRAD PEDIATRIA	16	8	5	5	7	4	2	6	4	2	0	0	2	2	4	1	4	7	5	0	6	0	6	4	3					116	4															
CASOS NOTIFICADOS ARBOVIRÓSE	0	2	1	0	0	4	2	4	4	2	0	0	1	2	3	4	1	5	6	5	6	6	5	5	4					80	3															
ALTAS COM MENOS DE 24 H	177	485	447	749	670	621	668	607	486	378	757	605	685	715	627	473	414	770	696	695	688	654	507	440	774	618					15.382	570														
ALTAS COM MAIS DE 24 H	25	21	63	2	37	37	12	27	40	50	11	40	58	25	45	66	27	19	42	8	27	6	38	28	63	63					608	32														

ATENDIMENTOS MAIO/2026



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **01/06/2026 às 15:51**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **368/2026** e código verificador abaixo do QR CODE

